



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 105
Disponibilização: 09/06/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1538, DE 03 DE JUNHO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010354-83.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do E-mail (doc. 7705712), de 21 de maio de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Diretora do Núcleo de Administração Funcional da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (7708425), de 24 de maio de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Funcional da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (7708456), de 02 de junho de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 13 (7741306), de 14 de maio de 2021, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Santos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.7741313);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.7741313);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.7741310 e 7742044);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ROSANA DA SILVA, RF 5795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Santos, e alterar sua lotação para o Núcleo de Administração Funcional, a partir de 31/05/2021, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processos Funcionais (FC-5) do referido Núcleo;

II - DISPENSAR a servidora ANA PAULA CASSIMIRO, RF 3227, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Santos, e designá-la para a função comissionada de Assistente de II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/06/2021, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7741315** e o código CRC **9042A86F**.